



# ELEIÇÃO ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

6 OUTUBRO 2019

PERGUNTAS/RESPOSTAS

## VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL

### CIDADÃOS RECENSEADOS NO TERRITÓRIO NACIONAL

#### QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE NO TERRITÓRIO NACIONAL?

Todos os cidadãos recenseados no território nacional e que pretendam votar em data anterior ao dia da eleição.

#### COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?

Entre **22 e 26 de setembro**, inscreve-se junto da administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meios eletrónicos ou por via postal, comunicando o nome completo, data de nascimento, número de identificação civil, morada, mesa de voto onde pretende votar e endereço de correio eletrónico ou contacto telefónico.

No dia **29 de setembro**, deve dirigir-se à mesa de voto por si escolhida (na capital de distrito/ilha da Região Autónoma), **identificar-se** (de preferência através do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade) e **indicar** a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

Após votar, é-lhe entregue um comprovativo do exercício do direito de voto.

#### CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:

- Na Internet: [www.recenseamento.mai.gov.pt](http://www.recenseamento.mai.gov.pt)
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:  
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (=aaaammdd)  
Exemplo: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.

